



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL 12

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE EDITAL** do Edital N° 12/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 12 de fevereiro de 2023, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE**, destinado aos estudantes matriculados nos cursos **Técnico** e de **Graduação** no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica oriundos de outras cidades ou da zona rural que necessitem residir temporariamente no município sede do *campus* para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

Solicitamos a retificação na quantidade de vagas para o curso de graduação, como não foi preenchida as vagas nos outros editais ( PROAP técnico e graduação, PROMORE técnico e graduação) e para atender todos os alunos deferidos da graduação fizemos o remanejamento dos valores para atender a demanda.

### ONDE SE LÊ:

#### 3. DO AUXÍLIO E VAGAS

Serão disponibilizadas **08 (oito) vagas para CURSOS DE GRADUAÇÃO, modalidades presencial**, conforme o quadro a seguir:

| AUXÍLIOS                        |             |                                  |              |               |
|---------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------|---------------|
| CURSO                           | Nº DE VAGAS | Nº DE PARCELAS                   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
| Cursos de Graduação presenciais | 8           | 11 Parcelas em valores integrais | R\$ 300,00   | R\$ 26.400,00 |
| TOTAL GERAL                     |             |                                  |              | R\$ 26.400,00 |

### LEIA-SE:

#### 3. DO AUXÍLIO E VAGAS

Serão disponibilizadas **17 (dezesete) vagas para CURSOS DE GRADUAÇÃO, modalidades presencial**, conforme o quadro a seguir:

| AUXÍLIOS |       |  |       |       |
|----------|-------|--|-------|-------|
|          | Nº DE |  | VALOR | VALOR |
|          |       |  |       |       |

| CURSO                           | Nº DE VAGAS | Nº DE PARCELAS                   | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|---------------------------------|-------------|----------------------------------|--------------|---------------|
| Cursos de Graduação presenciais | 17          | 11 Parcelas em valores integrais | R\$ 300,00   | R\$ 56.100,00 |
| TOTAL GERAL                     |             |                                  |              | R\$ 56.100,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 11/04/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1905859** e o código CRC **FC34179C**.